



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3319/2024, de 29 de fevereiro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 2.164.776,56 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixas - FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	31018-SF	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31018-SF	400.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3.3.72.30	Material de Consumo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31062-SF	29.032,78
0601.10.301.0019.2.160	CONIMS PAB – EMENDAS INDIVIDUAIS		
3.3.72.30	Material de Consumo	31018-SF	300.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31018-SF	1.150.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34940-SF	23.811,19
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde – FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31051-SF	11.932,59
TOTAL			2.164.776,56

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2023 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2023
31018	SUPERAVIT FINANCEIRO - Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	2.100.000,00
34940	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	23.811,19
31051	SUPERAVIT FINANCEIRO-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	11.932,59
31062	SF - C/C BB 13399-X ICMS - Recursos SAÚDE não vinculados da compensação de impostos-LC 194/2022	29.032,78
		2.164.776,56

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração